



Fundo para o Serviço
Público de Transportes

5 anos do Fundo de Transportes

FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

Síntese das receitas e dos financiamentos atribuídos de 2017 a 2022

21 novembro, 2022

Fundo para o Serviço Público de Transportes

O «Fundo para o Serviço Público de Transportes» foi criado e regulamentado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), publicada em 20 de novembro, há precisamente 5 anos. A sua criação tinha sido prevista na Lei n.º 52/2015, de 9 junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Tendo como principal finalidade contribuir para o financiamento e para o funcionamento das autoridades de transportes, nestes “5 anos” o Fundo de Transportes apoiou, designadamente:

- A elevação da capacitação organizativa e técnica das autoridades de transportes ao nível metropolitano, intermunicipal e municipal;
- Ações de melhoria da qualidade, da segurança, do ambiente e da imagem dos transportes públicos;
- A investigação e desenvolvimento e a promoção de sistemas de transportes inteligentes;
- A implementação de sistemas de transporte flexível.

Nos quadros e gráficos seguidamente apresentados sintetizam-se as receitas obtidas e os financiamentos atribuídos nos seis exercícios orçamentais abrangidos (2017 a 2022).

Quadro 1 - Receitas anuais do Fundo de Transportes

Unidade: Euros

#	Finalidade Origem	2017	2018	2019	2020	2021	Est. 2022	TOTAL
I	Financiamento regular	3 000 000	4 549 987	5 060 400	5 060 400	4 717 000	5 403 800	27 791 587
(1)	Transf. RGE/OE	-	1 549 987	2 060 400	2 060 400	1 717 000	2 403 800	9 791 587
(2)	Transf. AMT	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	18 000 000
II	Ações curto/médio prazo	3 000 000	3 000 000	2 000 000	2 350 000	2 095 000	2 000 000	14 445 000
(3)	Transf. Fundo Ambiental	3 000 000	3 000 000	2 000 000	2 350 000	2 095 000	2 000 000	14 445 000
III	Receitas próprias	-	-	787 286	982 181	1 247 319	2 000 000	5 016 786
-	Coimas PST e taxas TVDE	-	-	787 286	982 181	1 247 319	2 000 000	5 016 786
-	TOTAL	6 000 000	7 549 987	7 847 686	8 392 581	8 059 319	9 403 800	47 253 373

(1) Receita destinada ao Financiamento Regular das funções de autoridade de transportes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

(2) Receita destinada ao Financiamento Regular das funções de autoridade de transportes das Comunidades Intermunicipais e Municípios.

(3) A utilização de fundos com origem no Fundo Ambiental apenas se aplica a ações e projetos que se enquadrem nos objetivos deste Fundo.

Quadro 2 - Financiamento atribuído pelo Fundo de Transportes

Unidade: Euros

#	Finalidade Beneficiários	2017	2018	2019	2020	2021	Est. 2022	TOTAL
I	Financiamento regular	2 182 936	3 984 646	5 060 400	5 060 400	5 060 400	5 060 400	26 409 182
-	Áreas Metropolitanas	-	1 549 985	2 060 400	2 060 400	2 060 400	2 060 400	9 791 585
-	CIM	1 448 310	1 927 352	2 346 161	2 774 353	2 765 710	2 770 064	14 031 950
-	Municípios	734 626	507 309	653 839	225 647	234 290	229 936	2 585 647
II	Ações curto/médio prazo	-	1 298 637	1 662 081	1 409 038	888 595	<i>Est. 300 000</i>	5 558 351
-	CIM	-	1 138 627	758 062	628 368	426 327	-	2 951 384
-	Municípios	-	40 919	197 029	379 863	164 778	-	782 589
-	Operadores privados	-	59 091	658 990	400 808	223 526	<i>Est. 100 000</i>	1 442 415
-	Operadores públicos	-	60 000	48 000	-	-	-	108 000
-	Outros_Públicos	-	-	-	-	73 963	<i>Est. 200 000</i>	273 963
-	TOTAL	2 182 936	5 283 283	6 722 481	6 469 438	5 948 995	5 360 400	31 967 533

Gráfico 1 - Financiamento Regular

O financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes, entre 2017 e 2022, elevou-se a 26,4 M€ (vd. Quadro 2).

- Às Áreas Metropolitanas foram atribuídos 9,792 M€ que representam 37,08% do total.
- Às Comunidades Intermunicipais foram atribuídos 14,032 M€, que representam 53,13% do total.
- Aos Municípios foram atribuídos 2,586 M€, que representam 9,79% do total.

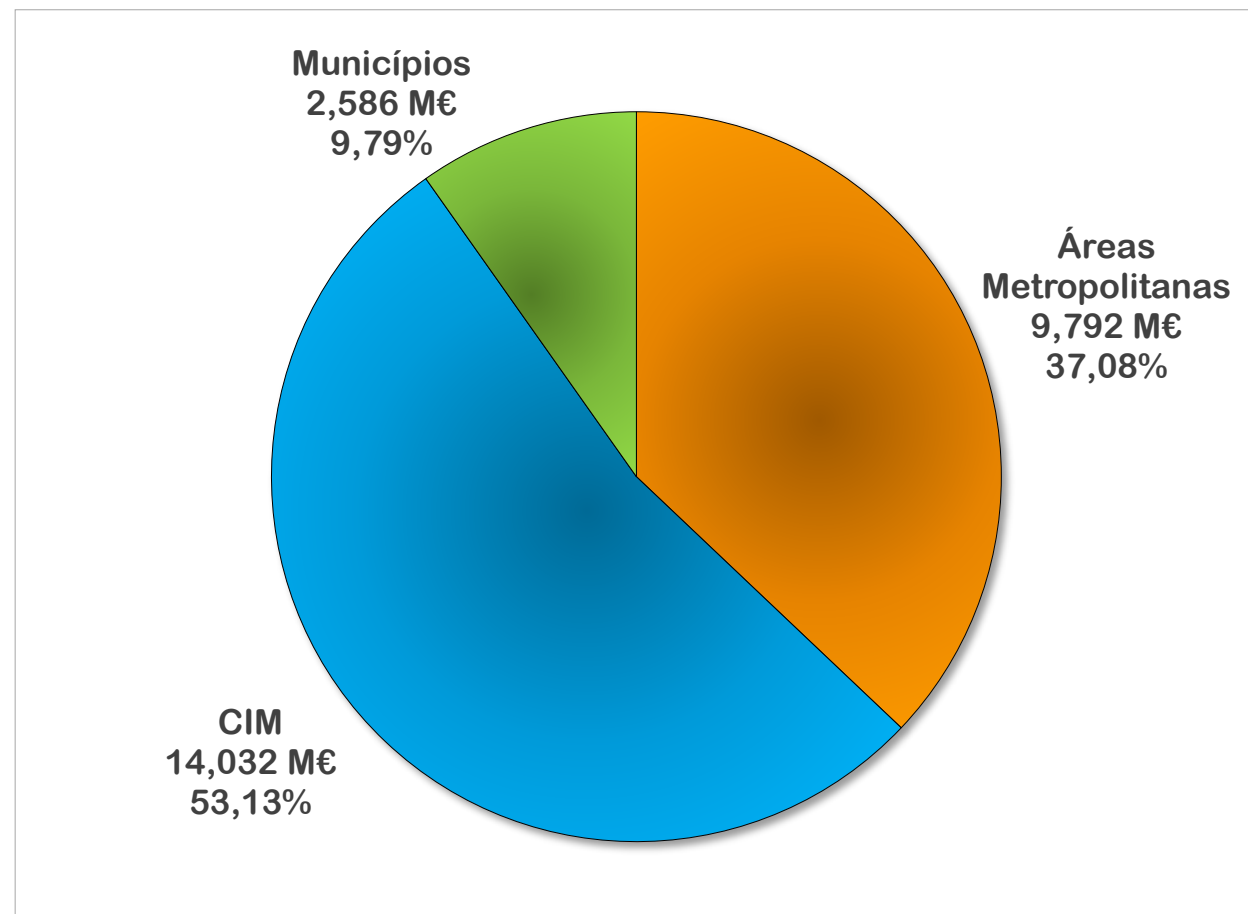


Gráfico 2 - Financiamento regular das Áreas Metropolitanas

Devido à data de publicação da Portaria que criou o Fundo de Transportes (20 de novembro de 2017), o financiamento regular das Áreas Metropolitanas através do Fundo de Transportes apenas se iniciou em 2018 com 1,55 M€.

Este financiamento fixou-se em 2,06 M€ a partir de 2019 e mantém-se sem alteração desde então.

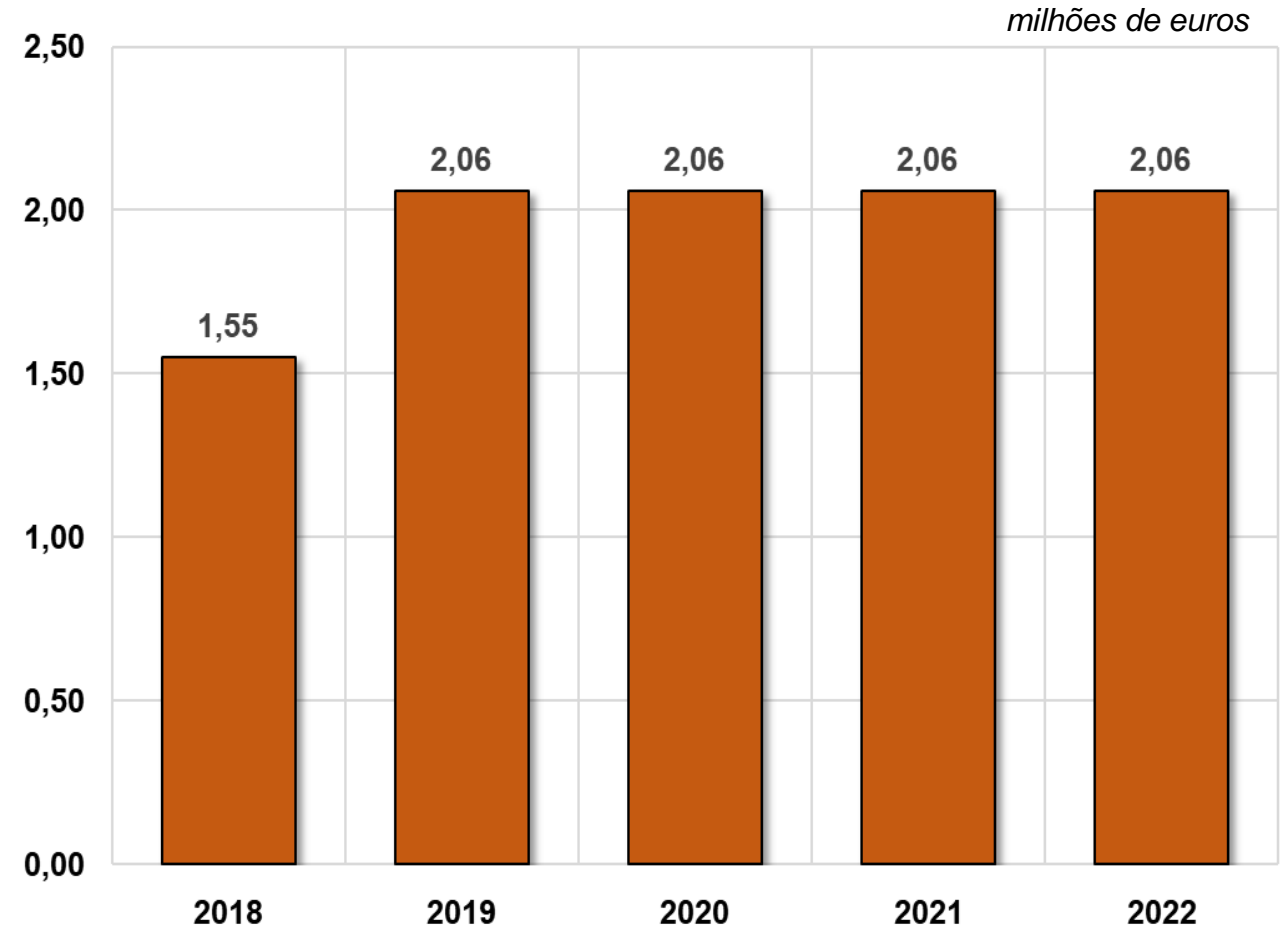


Gráfico 3 - Financiamento regular das Comunidades Intermunicipais

O financiamento regular atribuído às CIM iniciou-se em 2017 com 1,45 M€, tendo progressivamente aumentado nos anos seguintes até 2,77 M€ em 2020, montante que se manteve em 2021 e 2022.

O aumento do financiamento atribuído às CIM deve-se ao maior número de municípios que delegaram competências na respetiva CIM e à revisão do método de cálculo em 2019.

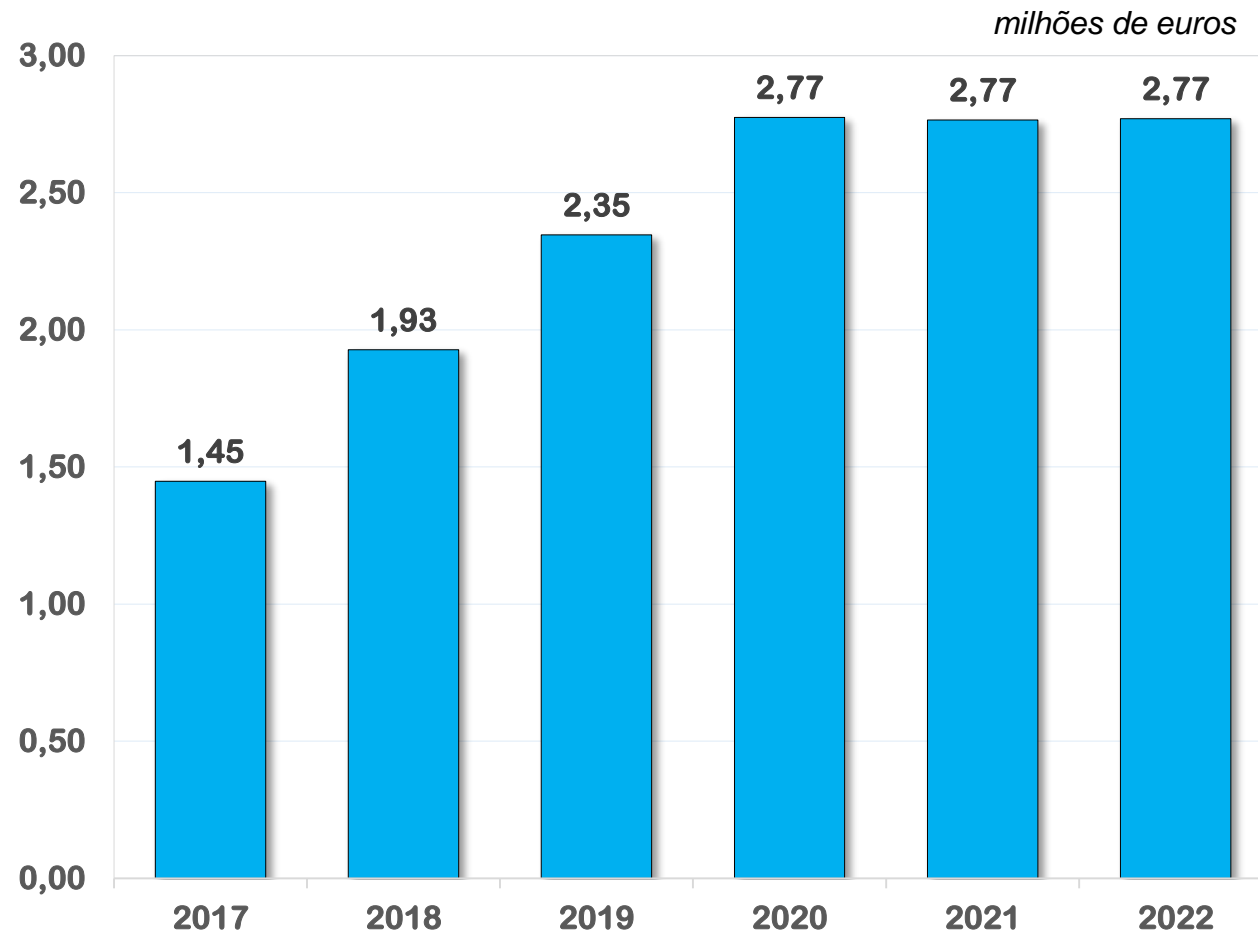


Gráfico 4 - Financiamento regular dos Municípios

O financiamento regular atribuído aos Municípios que exercem diretamente as competências de autoridade de transportes, iniciou-se em 2017 com 0,73 M€, tendo estabilizado em cerca de 0,23 M€ a partir de 2020.

A redução do valor do financiamento deve-se ao número crescente de municípios que delegaram competências na respetiva CIM e à revisão do método de cálculo em 2019.

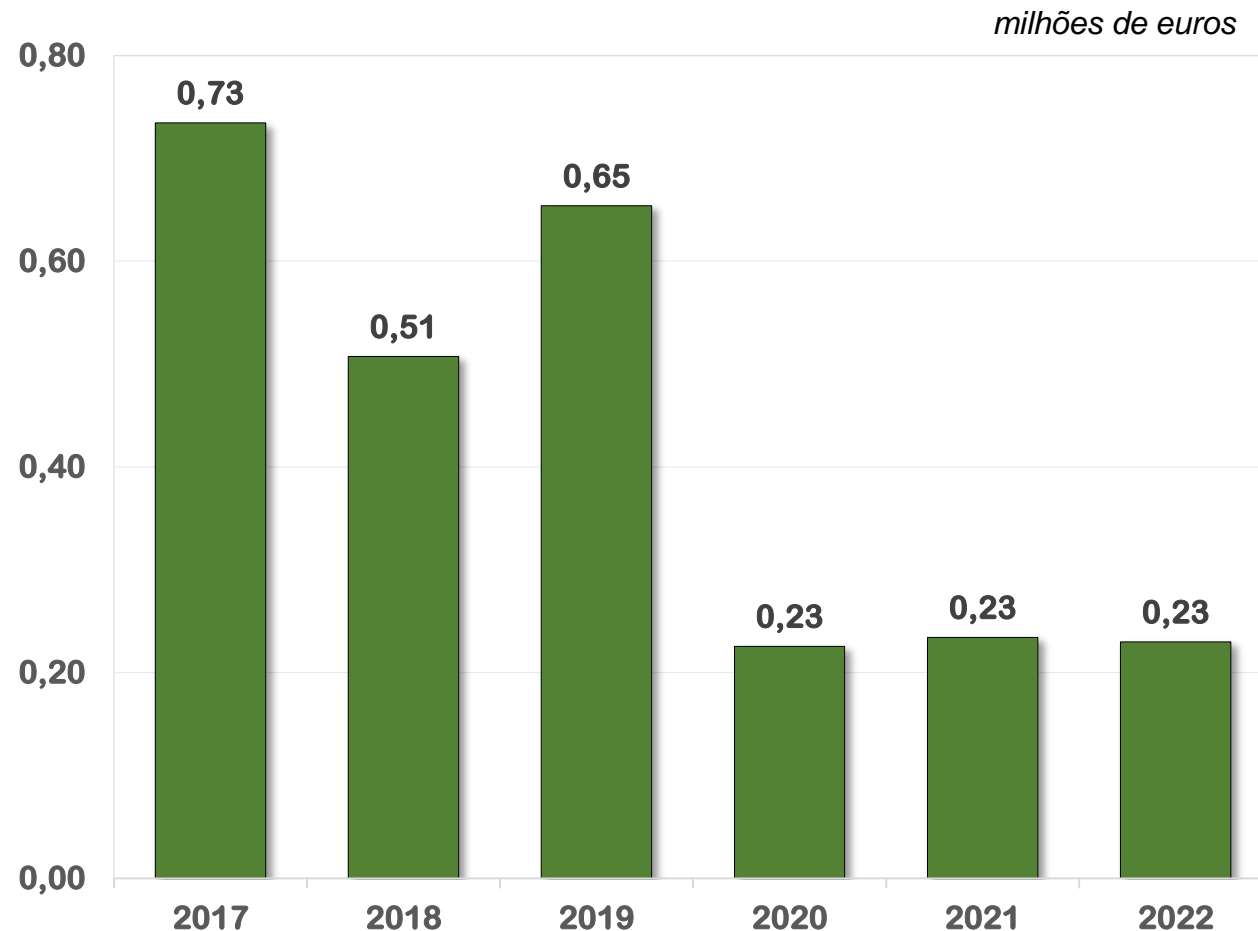
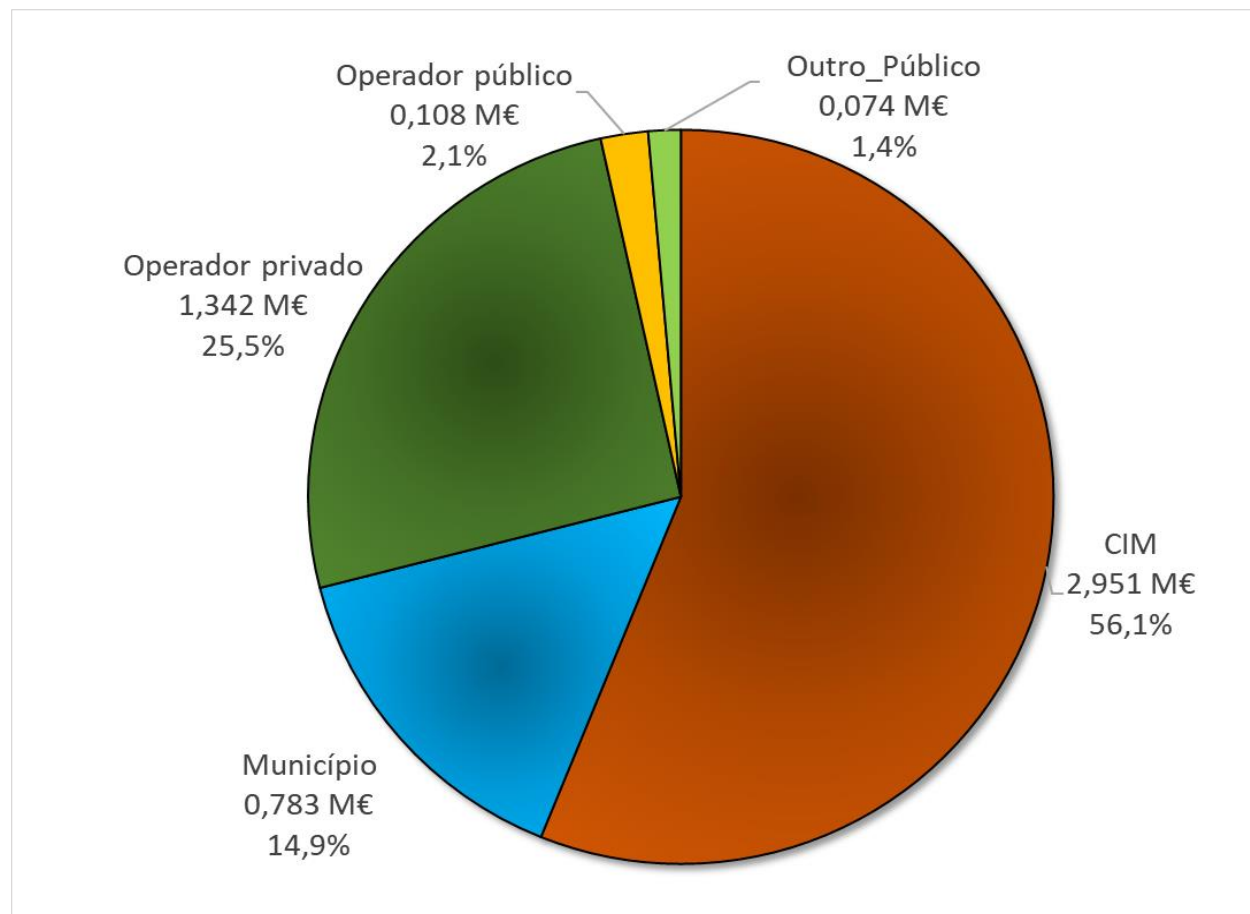


Gráfico 5 - Financiamento de ações de curto e médio prazo



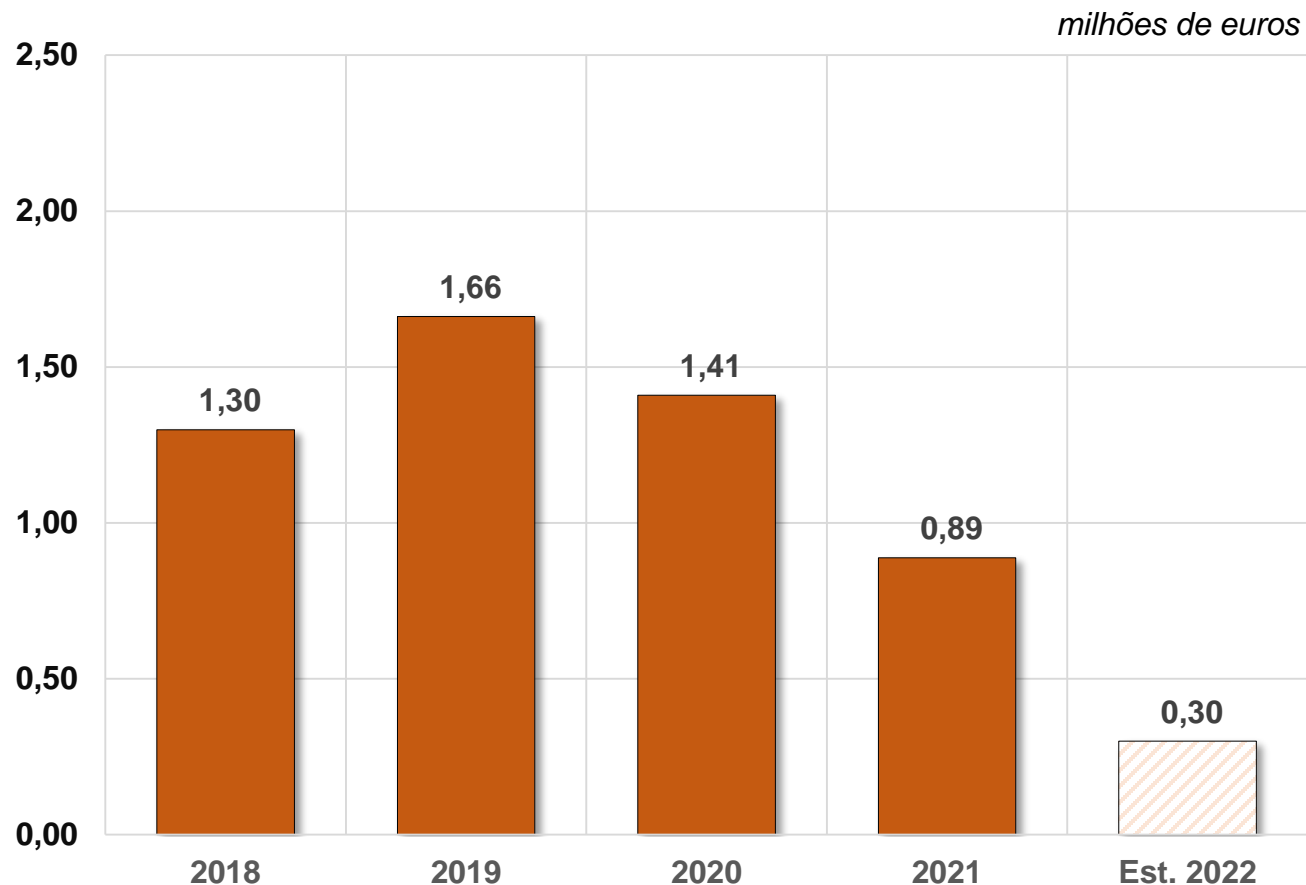
A repartição do «Financiamento de ações de curto e médio prazo» por tipo de entidade beneficiária é a indicada no presente gráfico (anos 2018 a 2021).*

As CIM com cerca 2,95 M€ foram o grupo de beneficiários com maior financiamento atribuído (cerca de 56,1% do total).

O montante atribuído a operadores privados - incluindo operadores de táxi – foi também significativo (1,34 M€ representando cerca de 25,5 % do total).

* A execução prevista para 2022 deverá situar-se apenas em cerca de 0,3 M€, devido à excecional situação orçamental do ano 2022.

Gráfico 6 - Financiamento anual de ações de curto e médio prazo



O «Financiamento de ações de curto e médio prazo» que contribuem para a concretização das finalidades do Fundo de Transportes iniciou-se em 2018, com 1,30 M€.

Verificou-se um máximo em 2019 com 1,66 M€ e um decréscimo acentuado nos anos 2020 e 2021.

A execução de 2022 deverá situar-se em cerca de 0,3 M€, devido à excecional situação orçamental do ano 2022.

Fundo de Transportes - Perspetivas para 2023/2024

Receitas esperadas

I - Transferências do OE

As transferências do Orçamento do Estado em 2023 não terão alteração em relação às inscritas em 2022 (2,060 M€). Admite-se, porém, como perfeitamente plausível que possa ocorrer uma atualização em 2024, ainda que sem alterar significativamente a ordem de grandeza atual.

II - Transferências de outras entidades públicas

Admite-se que as transferências anuais de outras entidades públicas para o Fundo de Transportes, com origem na Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e no Fundo Ambiental, respetivamente de 3,0 M€ e 2,0 €, se mantenham, quer em 2023 quer em 2024.

III - Receitas próprias

Espera-se que, conjuntamente, as receitas provenientes de coimas a passageiros sem título de transportes e de taxas TVDE se elevem a 2,00 M€ em 2023 (aumento superior 100% face ao orçamentado para 2022) e a 2,25 M€ em 2024 (aumento superior 10% face a 2023).

Fundo de Transportes - Perspetivas para 2023/2024

Financiamento a atribuir

As orientações seguidas no âmbito do Fundo de Transportes nos últimos anos não perderam pertinência nem atualidade. A ação do Fundo deverá, assim, continuar a dirigir-se para a elevação do nível de serviço e da qualidade do sistema de transportes públicos, visando uma “mobilidade segura, universalmente acessível, eficiente, resiliente e ambientalmente mais sustentável.” Deverão, portanto, manter-se as duas linhas distintas de financiamento anteriores, o «financiamento regular» das autoridades de transportes e o «financiamento de ações de curto e médio prazo».

I – Financiamento regular

No que respeita ao «financiamento regular» foi proposta a inclusão no Orçamento de Estado de 2023 de um montante de 5,060 M€, dos quais 3,0 M€ para CIM e Municípios e 2,06 M€ para as Áreas Metropolitanas. Prevê-se igual valor para 2024, sem prejuízo da verificação da respetiva pertinência no 2.º semestre 2023.

II – Financiamento de ações de curto e médio prazo

Para apoio a ações de curto e médio prazo, que visem contribuir para a elevação do nível de serviço e da qualidade do sistema de transportes públicos, prevê-se uma dotação de 4,00 M€ em 2022 e de 4,25 M€ em 2024, bem superior à do ano 2022.